



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 03 de junho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 473



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 031 A/2020) .....	2
DECRETO (Nº 034/2020) .....	3
DECRETO (Nº 035/2020) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0138/2020) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0111/2020) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0112/2020) .....	7
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	10
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	10
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020) .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 0140/2020) .....	19
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020) .....	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 031 A/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 031-A DE 15 DE MAIO DE 2020.**

“Exonera, a pedido, a Servidora TATIANA OLIVEIRA SANTOS, do cargo de ASSISTENTE II, na Secretaria de Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, a partir do dia 13 de maio de 2020, a senhora **TATIANA OLIVEIRA SANTOS** do cargo de **ASSISTENTE II**, CC-09, na Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto de nº 023-B/2018, retroagindo seus efeitos a de 13 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE MAIO DE 2020.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 034/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 034 DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

“Nomeia            Secretária  
Municipal de Agricultura,  
e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Senhora **MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SE**, no município de Governador Mangabeira-BA, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JUNHO DE 2020.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (N° 035/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 035 DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do Imposto Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2020, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**CONSIDERANDO** o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19),

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal n° 016, de 19 de março de 2020, que instituiu no âmbito do Município de Governador Mangabeira medidas de prevenção e controle para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19),

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal número 018 de 24 de março de 2020, que dispõe “situação de emergência temporária e regulamenta as medidas necessárias a garantia da prevenção e controle do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Governador Mangabeira,

**CONSIDERANDO**, a clara perda de capacidade econômico-financeira da sociedade, diante do abalo econômico causado pelo COVID-19, bem como, invocando a Dignidade da Pessoa Humana e o Melhor Interesse Público.

**DECRETA:**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 1º**- Fica Prorrogado até o dia 11 de setembro de 2020 o prazo para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em parcela de cota única. Caso o contribuinte faça a opção de pagamento parcelado, a referida prorrogação dar-se-á da seguinte forma:

Cota 1 – 11/09/2020

Cota 2 - 09/10/2020

Cota 3 - 06/11/2020

Cota 4 – 11/12/2020

**Parágrafo Único** – para pagamento em cota única será concedido o desconto de 20% sobre o valor do tributo.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2020.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0138/2020)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0138/2020

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA–Marcelo P. de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): SAMPAIO SOUZA SUPRIMENTOS XEROGRÁFICOS LTDA com o CNPJ nº 08.276.813/0002-00, situada na Rua João Gustavo da Silva nº 174, Bairro Suzana, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e outros destinados as Secretarias Municipais, mediante condições e especificações constantes no Edital e seus anexos do Pregão Presencial – SRP nº 029/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais). PERÍODO: 29/05/2020 à 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0111/2020)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 007/2020 – CONTRATO Nº 0111/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADA: ALMEIDA SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA com o CNPJ nº 14.755.458/0001-65, situada na Rua Deraldo Alves Costa, nº 142, Bairro: Barauna, CEP: 44.020-412, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiros, encanadores para manutenção em prédios públicos pertencentes ao Município de Governador Mangabeira, conforme especificações detalhadas no Edital Carta Convite nº 007/2020. VALOR: R\$ 318.677,87 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). PERÍODO: 08/05/2020 à 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO N° 0112/2020)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N° 008/2020 – CONTRATO N° 0112/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADA: TOPOCAD SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA com o CNPJ nº 11.621.215/0001-46, situada na Rua Nestor Ribeiro nº 678 A, Bairro São Luiz, CEP. 45.203-230, Jequié – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de levantamentos planimétrico, planialtimétrico, georreferenciamento de imóveis no Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações detalhadas no ANEXO II do edital. VALOR: R\$ 88.850,00 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). PERÍODO: 08/05/2020 à 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
*Prefeitura Municipal*

**Governo da Mudança**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS  
AUTOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem de vias no município de Governador Mangabeira/BA, conforme condições especificações no Edital e seus anexos, de acordo com o projeto e demais documentos em anexo, a ser executada em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão-de-obra.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços dos Licitantes Habilitados na Tomada de Preço Nº 007/2020, conforme a seguir: Após o exame das Propostas e todos questionamentos consignados na Ata, bem como do resultado da análise do Setor de Engenharia do Município (Parte Integrante desta Decisão), julgo desclassificadas as Propostas das Licitantes a saber: **SANTHAFE CONSTRUÇÃO LTDA com o CNPJ nº 18.768.110/0001-63**, situada na Rua Mariano Moura Cavalcanti, nº 18 A, Sala 3, Bairro: Centro, CEP: 48.490-000, Iambuê – Bahia, **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA com o CNPJ nº 08.254.699/0001-28**, situada na Rua Leolina Bacelar de Lima, nº 563, Sala 5, Bairro: Centro, CEP: 44.001-248, Feira de Santana – Bahia, **CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com o CNPJ nº 04.032.302/0001-00**, situada na Avenida Maria Quitéria, nº 5595, Bairro: Centro, CEP: 44.051-015, Feira de Santana – Bahia, **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA com o CNPJ nº 15.358.607/0001-15**, situada na Rua Roberto Santos, nº 197, Bairro: Centro, CEP: 44.572-060, Santo Antônio de Jesus – Bahia e **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o CNPJ nº 10.686.207/0001-15**, situada na Rua Doutor Joaquim Laranjeira, nº 226, 1º Andar, sala 3, Bairro: Jardim Cruzeiro, CEP: 44.024-312, Feira de Santana – Bahia. O Presidente da COPEL, informa aos interessados que foi classificada tão somente a empresa: **G PACHECO EIRELI – GPA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI com o CNPJ nº 19.064.066/0001-73**, situada na Rodovia BA 026, KM 12, nº 01, Bairro: Cidade Nova, CEP: 45.390-000, Nova Itarana – Bahia, a qual apresentou o valor global de R\$ 2.897.719,44 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e dezenove reais

---

Rua José Martins, nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
*Prefeitura Municipal*

**Governo da Mudança**

e quarenta e quatro centavos), para o objeto solicitado no Edital de convocação. Ciência aos interessados, afim de contagem recursal.

Governador Mangabeira – Bahia, 03 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Luís Armando Oliveira C. Junior  
Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Empresa:

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ: 05.400.006/0001- A 70.**

Rua Conde do Arco n° 200, Subaé, CEP: 44.094-588, Feira de Santana – Bahia.

**ATT:** Sr Carlos Ribeiro Simões de Jesus.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com CNPJ nº 05.400.006/0001-70**, com sede na Rua Conde do Arco n° 200, Subaé, CEP: 44.094-588, Feira de Santana – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 016/2020.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

***Governo da Mudança***

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

**MEDISIL COMÉRCIO FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ: 96.827.563/0001-27.**

Rua da Bolívia, n° 223, Granjas Rurais, Presidente Vargas, CEP. 41.230-195, Salvador – Bahia.

**ATT:** Srª Luzinaide da Silva Lima Teixeira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **MEDISIL COMÉRCIO FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA com o CNPJ sob n° 96.827.563/0001-27**, situada na Rua da Bolívia, n° 223, Granjas Rurais, Presidente Vargas, CEP. 41.230-195, Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP n° 016/2020.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins n° 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

***Governo da Mudança***

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

**TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ: 05.780.395/0001-06.**

Rua São José, nº 51, Galpão CEP. 41.290-650, Bairro Pirajá, Salvador – Bahia.

**ATT:** Srª Gustavo Setenta Pitangueiras.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o CNPJ sob nº 05.780.395/0001-06**, situada na Rua São José, nº 51, Galpão CEP. 41.290-650, Bairro Pirajá, Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 016/2020.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

**Governo da Mudança**

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

**JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.**

**CNPJ: 14.683.163/0001-20.**

Rua da Ceara, n° 02, Galpão 01, São Cristovão, CEP. 41.510-700 Salvador – Bahia.

**ATT:** Sr Luis Mario F. da Conceição.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS com o CNPJ sob n° 14.683.163/0001-20**, situada na Rua da Ceara, n° 02, Galpão 01, São Cristovão, CEP. 41.510-700 Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP n° 016/2020.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins n° 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

***Governo da Mudança***

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

**DROGAFONTE LTDA.**

**CNPJ: 08.778.201/0001-26.**

Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro várzea, CEP: 50.740-080, Recife – Pernambuco.

**ATT:** Sr Antonio Silva Mendes Filho.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **DROGAFONTE LTDA com o CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro Várzea, CEP: 50.740-080, Recife – Pernambuco, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 016/2020.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

**Governo da Mudança**

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**

**CNPJ: 07.294.636/0001-32.**

Avenida Santiago de Compostela, s/n°, Parque Bela Vista, CEP. 40.279-150, Salvador – Bahia.

**ATT: Sr Luciano Costa Ferreira.**

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, com o CNPJ sob n° 07.294.636/0001-32**, situada na Avenida Santiago de Compostela, s/n°, Parque Bela Vista, CEP. 40.279-150, Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP n° 016/2020.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins n° 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

*Governo da Mudança*

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

**MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI – ME.**

**CNPJ: 01.015.934/0001-60.**

Rua Andarai, n° 1105 A, Jardim Cruzeiro, CEP. 44.024-456, Feira de Santana – Bahia.

**ATT:** Sr Menon dos Santos Dias.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI – ME com o CNPJ sob n° 01.015.934/0001-60**, situada na Rua Andarai, n° 1105 A, Jardim Cruzeiro, CEP. 44.024-456, Feira de Santana – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP n° 016/2020.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins n° 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

**GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.**  
**CNPJ: 03.528.482/0001-45.**

Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Bairro CAJI, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia.

**ATT:** Srª Ilmara Daltro Gonçalves.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45**, situada na Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Bairro CAJI, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 016/2020.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

**Governo da Mudança**

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

**DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ: 02.421.679/0001-18.**

Estação da Muriçoca, nº 09, Loteamento Vila Mariza, Lote 6, Edifício São Miguel Arcanjo, Sala 09, Bairro: São Marcos, CEP. 41.250-420, Salvador – Bahia.

**ATT:** Srª Julival Justiniano de Jesus.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ sob nº 02.421.679/0001-18**, situada na Estação da Muriçoca, nº 09, Loteamento Vila Mariza, Lote 6, Edifício São Miguel Arcanjo, Sala 09, Bairro: São Marcos, CEP. 41.250-420, Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 016/2020.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO N° 0140/2020)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL -SRP N° 018/2020 – CONTRATO N° 0140/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia (Marcelo Pedreira de Mendonça) – Prefeito Municipal. CONTRATADA: FC DO AMOR DIVINO OLIVEIRA – DIAL – UP INFORMÁTICA com o CNPJ n° 04.442.220/0001-26, situada na Avenida Juracy Magalhães n° 787, 1° Andar, Bairro Ana Lúcia, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação do E-sus módulo PEC - App Território - App Atividade Coletiva - App AD e integrando a mesma base de dados, informatizando e qualificando os dados na Atenção Básica de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). 01/06/2020 à 01/06/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 016/2020.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP Nº 016/2020**, do Tipo Menor por Lote, oriunda do Processo Administrativo de nº 0077/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame as empresas: **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS com o CNPJ sob nº 14.683.163/0001-20**, situada na Rua da Ceara, nº 02, Galpão 01, São Cristovão, CEP. 41.510-700 Salvador – Bahia, com o valor de R\$ 353.374,60 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), **MEDISIL COMÉRCIO FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA com o CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27**, situada na Rua da Bolívia, nº 223, Granjas Rurais, Presidente Vargas, CEP. 41.230-195, Salvador – Bahia, com o valor de R\$ 181.518,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais), **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR com o CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro várzea, CEP: 50.740-080, Recife – Pernambuco, com o valor de R\$ 318.372,00 (trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais), **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ sob nº 02.421.679/0001-18**, situada na Estação da Muriçoca, nº 09, Loteamento Vila Mariza, Lote 6, Edifício São Miguel Arcanjo, Sala 09, Bairro: São Marcos, CEP. 41.250-420, Salvador – Bahia, R\$ 587.020,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e vinte reais), **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com CNPJ nº 05.400.006/0001-70 e Inscrição Estadual nº 058.699.102 – NO**, com sede na Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, CEP: 44.094-588, Feira de Santana – Bahia, com o valor de R\$ 106.810,50 (cento e seis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45**, situada na Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Bairro CAJI, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, com o valor de R\$ 346.000,06 (trezentos e quarenta e seis mil e seis centavos), **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o CNPJ sob nº 05.780.395/0001-06**, situada na Rua São José,

ua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

nº 51, Galpão CEP. 41.290-650, Bairro Pirajá, Salvador – Bahia, com o valor de R\$ 14.900,75 (quatorze mil, novecentos reais e setenta e cinco centavos), **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, com o CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32**, situada na Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista, CEP. 40.279-150, Salvador – Bahia, com o valor de R\$ 135.288,46 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e a **MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI – ME com o CNPJ sob nº 01.015.934/0001-60**, situada na Rua Andaraí, nº 1105 A, Jardim Cruzeiro, CEP. 44.024-456, Feira de Santana - Bahia, com o valor de R\$ 222.657,60 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior  
Pregoeiro Oficial

ua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>